

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: **PRODUTORA WEBTV**

UNIDADE ACADÊMICA: **FACULDADE DE COMUNICAÇÃO**

O(A) coordenador(a) do projeto/programa PRODUTORA WEBTV da unidade acadêmica FACULDADE DE COMUNICAÇÃO torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **1** vaga(s) de bolsista(s) e **22** vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se o(s) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação de Jornalismo ou RTVI da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Atividade de produção, uma etapa importante dentro do jornalismo, onde ele seleciona entrevistados, cenários para gravações, reúne junto à fonte uma série de documentos e fotos para ilustrarem o depoimento;
- b) Atividade de cinegrafista, selecionando locações, enquadramentos e captar imagens de entrevistados, documentos e fotos;
- c) Atividade de editor dos depoimentos e edição de fotos e documentos: Selecionar imagens a serem utilizadas; captação das imagens; edição das imagens; utilização de fotos para cobrir o depoimento;
- d) Pesquisa de métodos, referências e estratégias de marketing digital (voltada para a descoberta e estudo de formas de comunicar/informar e atingir o público alvo); gerenciamento do calendário editorial, incluindo programação e monitoramento das publicações; criação e elaboração das identidades visuais; edição de artes, entre outras atividades de marketing.
- e)

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 PROVA ESCRITA

2 HISTÓRICO (TRAZER NO DIA DA SELEÇÃO)

V. Da Inscrição

DATA: 19/08/2022 a 23/08/2022

HORÁRIO: até às 23:59 do dia 23/08/2022

LOCAL: <https://forms.gle/WUFLZDHNbwRFw4cC8>

VI. Da Seleção

DATA: 24/08/2022

HORÁRIO: 17:00

LOCAL: sala 217

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 26/08/2022

HORÁRIO: 12:00

LOCAL: mural e site da Produtora de Multimeios

Juiz de Fora, 18 de agosto de 2022.

GIOVANI DUARTE VERAZZANI
1945718
COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO